



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA E CONTRATO

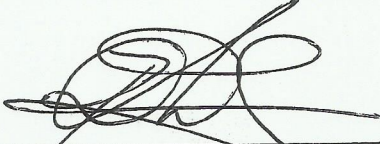
O Secretário Municipal de Obras, Sr. Miguel Ângelo Lima Qualhano, **CONTRATANTE**, o Engenheiro Civil Sr. Ruy Candido Athayde, matr. PMPK nº 807, FISCAL DO CONTRATO Nº 066/2017, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vêm notificar a empresa CONSTRUSUL LTDA - EPP, **CONTRATADA**, da paralisação da Obra de Execução da PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PASSEIOS, CICLOVIA E PAISAGISMO DA AVENIDA ORESTES BAIENSE E SUAS RESPECTIVAS TRAVESSAS, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE A REMANESCENTE DE OBRAS DA CP Nº 021/2015, Contrato nº 066/2017, tendo em vista a necessidade de Desapropriações de Interferências, junto ao processo nº 3171/2018, necessário para continuidade da obra e, principalmente pelo fato de ter ocorrido recente judicialização entre as partes envolvidas.

Fica, para todos os efeitos, suspensa a contagem do prazo contratual durante o período de paralisação.

Presidente Kennedy – ES, 18 de Outubro de 2018.



Miguel Ângelo Lima Qualhano
Secretário Municipal de Obras
(CONTRATANTE)



Ruy Candido Athayde
Engº Civil CREAnº 6134 – D/ES
Fiscal do Contrato nº 066/2017, PORTARIA/SEMOB Nº 02 de 13/03/2017
Matr. PMPK nº 807

Recebi em 18 de 10 de 2018



Antonio da Silva Vasconcelos
CONSTRUSUL LTDA - EPP
(CONTRATADA)